



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 687/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5542/2011 (prot. 12863),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os servidores RODRIGO JORGE CARNEIRO LEITE, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440727, e RUBENS CARTAXO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440724, para a 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca e para a 22ª Zona Eleitoral – Acari, respectivamente, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova localidade, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de outubro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente